



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação** para o fechamento de toda a extensão do córrego que sai do lago cruzando toda a Rua Sete, passando pela João Pessoa, até a estação de tratamento da Celulose. Sendo feita uma contenção, com um muro de pedras e demais ações necessárias para a contenção e fechamento.

Justificativa

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a desta obra de suma importância para toda essa comunidade que já sofreu com diversos alagamentos, pois em pontos esse córrego estreita, outras alarga, alguns trechos tem mais profundidades do que em outros, sem contar no mal cheiro e animais propícios a doenças que lá vivem. Tendo a certeza que o executivo irá analisar o caso deixo aqui meus agradecimentos!

CANELA 11 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB